



Prefeitura de  
Porto Alegre

**IMESF**   
Saúde da Família

  
SUS

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 054 de 18 de Setembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 054/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902416	LUCIANA BANDEIRA ALVES SCHMIDT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
2902439	ANA KAROLLINY TESTONI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
2902445	RENATA MILIOLI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
2902400	JOANA MARONA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902482	KLEDIANE D'AVILA PEIXOTO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014